



Departamento Administrativo  
Divisão de Gestão e Controle do Patrimônio, Materiais e Insumos

**INFORMAÇÃO Nº 27/ 2026 / SES/DA/GESPAT**

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Assunto: Análise e aprovação de proposta – Aquisição de EPIs (luvas e máscaras)

Processo Administrativo: 26/2000-9004906-8

Trata-se de análise de proposta apresentada no âmbito do processo em epígrafe, que tem por objeto a aquisição emergencial de **luvas hospitalares descartáveis de látex, não estéreis, sem pó (tamanhos PP, P, M e G) e máscaras respiradoras semifaciais descartáveis N95/PFF2**, destinadas ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS.

No que se refere ao **Lote 1 – Luvas hospitalares**, verifica-se que a proposta apresentada contempla produto cuja ficha técnica demonstra aderência às especificações constantes no catálogo GCE, atendendo aos requisitos técnicos mínimos quanto à composição, ausência de pó, condição de não esterilidade, características de uso e disponibilização nos tamanhos exigidos, estando, portanto, tecnicamente adequada ao objeto demandado.

Quanto ao **Lote 2 – Máscaras respiradoras N95/PFF2**, constata-se que o produto ofertado está em conformidade com o item previsto no catálogo GCE, atendendo à finalidade de proteção respiratória contra agentes biológicos e às exigências técnicas mínimas aplicáveis ao uso em serviços de saúde.

Ressalta-se que os produtos deverão observar integralmente as **normas sanitárias e regulatórias vigentes**, especialmente no que se refere ao **registro ou cadastro junto à ANVISA**, quando aplicável, bem como às condições de fornecimento e qualidade exigidas, ficando a aceitação definitiva condicionada à verificação de conformidade no ato do recebimento.

Dessa forma, **manifesta-se pela aprovação da proposta apresentada para ambos os lotes**, por atender às especificações técnicas exigidas, estando apta ao prosseguimento do processo de contratação.

RAYSSA SILVA PEDRASSANI  
CHEFE DE DIVISÃO  
I.D.:4258746



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Silva Pedrassani**, em 30/04/2026, às 15:24, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1205705** e o código CRC **69BBE2AB**.

---

Av. Marechal Andréa, 351 - Bairro Boa Vista -  
CEP 91340400, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

---

Referência: Processo nº 26/2000-9004906-8  
Documento SEI nº 1205705